

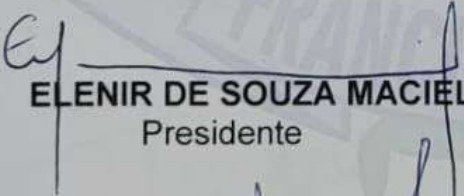
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/16

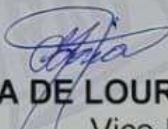
Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA**, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2015.

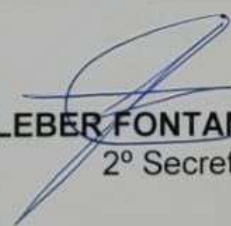
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 08 de novembro de 2016.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente


MARIA DE LOURDES PAZZINNI
Vice-Presidente


ROBERSON ARTIFON FIERA
1º Secretário


CLEBER FONTANA
2º Secretário



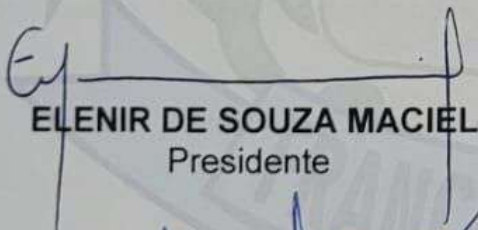
MENSAGEM DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/16

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Por força regimental, consignado no Artigo 143, Incisos e Alíneas, foi encaminhado a Mesa Executiva, o Anteprojeto e Decreto Legislativo nº 001/16 o qual foi aprovado por maioria de votos favoráveis (10) dez votos favoráveis, na 73ª Sessão Ordinária, conforme Ata 3.523, para ser transformado em Projeto de Decreto Legislativo, o que estamos realizando através da presente proposição.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 08 de novembro de 2016.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente


MARIA DE LOURDES PAZZINNI
Vice-Presidente


ROBERSON ARTIFON FIERA
1º Secretário


CLEBER FONTANA
2º Secretário